

EDITAL Nº 44 - GESPRO/PROPG/DPG/CEAD

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenadoria de Educação à Distância (CEAD), em conjunto à Coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão por Processos (GESPRO), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 20.086/2019, de 18 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1 TORNAR PÚBLICO a terceira chamada para matrícula no Processo Seletivo do Programa de Residência Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão por Processos (GESPRO), regido pelo Edital nº 08/2025 RESTEC-GP/PROPG/DPG/CEAD, conforme candidato listado no quadro abaixo:

CANDIDATO	SECRETARIA	Classificação
Gustavo Ferreira de Lima	Secretaria de Estado do Desenvolvimento – Sustentável SEDEST (Curitiba/PR)	3º

Art. 2º A matrícula do candidato convocado na presente chamada, regida pelo Edital nº 08/2025 GESPRO/PROPG/DPG/CEAD, realizar-se-á exclusivamente por via eletrônica até o dia 29 de setembro de 2025.

Parágrafo único. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá enviar a documentação completa, conforme relação constante no item 9.5 do Edital nº 08/2025 GESPRO, para o endereço eletrônico secposgraduacao.ccp@uenp.edu.br, dentro do prazo estipulado no caput.

Art. 3º O e-mail de envio da documentação deverá conter, obrigatoriamente, no campo assunto, a seguinte informação: "Matrícula GESPRO - [Nome Completo do Candidato]".

Art. 4º Será desclassificado o candidato que:

- I - não enviar a documentação dentro do prazo estabelecido;
- II – encaminhar a documentação incompleta ou ilegível;
- III - não observar as formalidades previstas no Edital nº 08/2025 e neste edital de convocação.

Jacarezinho (PR), 25 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Jorge Sobral da Silva Maia
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Dr. Tayso Spina e Silva
Coordenador da GESPRO